



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 9 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia
relativas ao exercício de 2016.

Marcio Rogério Caffer, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pompeia relativas ao exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 9 de junho de 2020.

Marcio Rogério Caffer
Presidente

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria